



**MUNICIPIO DE SILVIANÓPOLIS**

**Poder Executivo  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO n. 023 de 21 de Março de 2024**

**PUBLICADO**

EM 21 / 03 / 24  
NO QUADRO DE AVISO

*Artes Lomito*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA  
28 DE MARÇO DE 2024**

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a passagem em comemoração à Paixão de Cristo no dia 29 de Março de 2024;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo a todos servidores públicos dispostos na Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços, Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer e Setor Administrativo no dia 28 de março de 2024.

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão á disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e jornada fixada por sua respectiva secretaria.

Art. 3º - A Secretaria de Educação respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2024.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 21 de Março de 2024.

*Homero Brasil Filho*  
**HOMERO BRASIL FILHO**  
Prefeito Municipal